LEI Nº 28, DE 29 DE JUNHO DE 1.983

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica o poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na importância de Cr$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), - destinados para aquisição de um equipamento para execução de guias e sargetas "in loco" acompanhado da respectiva - forma especial, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

09 - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
09.03 - SETOR DE IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO E ASFALTO

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4120	Eq. e Material Permanente ...Cr$ 2.800.000,00

CLASSFICAÇÃO PROGRAMATICA

10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
10583230	Palnejamento Urbano
10583231.01	Aq. de Eq. e Mat.Perm.Cr$ 2.800.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes com a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue abaixo discriminada:

09 - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
09.02 - SETOR DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
4110.03	Programa Municipal de Habitação

Cr$ 2.800.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo
1057	Habitação
10573160	Habitações Urbanas
10573161.03	Progr.Municipal de Habitação..Cr$ 2.800.000,00

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS TRAVANI
PRESIDENTE

.-.-.-